

Boletim de Serviço

n.º 87, 30 de Maio de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 101/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 29 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006056/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição do Exame de Cintilografia para Determinação do Tempo de Esvaziamento Gástrico, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Cristine Behrend Ferraz - Matrícula/SIAPE: 155***** - Coordenador da EPC;

Camila Marques de Valois Lanzarin - Matrícula/SIAPE: 175***** - Integrante da EPC;

Aline Leite Andrade - Matrícula/SIAPE: 324***** - Responsável Administrativo

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 102/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 29 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006500/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Alvenaria, Sinalização, Barras de Apoio - PNE e Marcenaria para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118***** - Coordenador da EPC;

Nicole Esposto Biondo - Matrícula/SIAPE: 166***** - Integrante da EPC;

Alexandra Schmitz - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC e

Daniela Quadros - Matrícula/SIAPE: 116***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserrh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

n.º 87, terça-feira, 30 de maio de 2023

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 103/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 29 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.005845/2023-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa especializada no Fornecimento Ininterrupto de GASES MEDICINAIS com cessão de botijões de armazenamento em regime de comodato, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) inclusas, para atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Maria de Lourdes Pescador - Matrícula/SIAPE: 151**** - Coordenador da EPC;

Tenisa Aparecida Denes Pott - Matrícula/SIAPE: 312**** - Integrante da EPC;

Luiz Carlos Amaral - Matrícula/SIAPE: 178**** - Integrante da EPC e

Tiago Gualberto da Silva - Matrícula/SIAPE: 204**** - Integrante da EPC.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

n.º 87, terça-feira, 30 de maio de 2023

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Superintendência

Portaria - SEI nº 112/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 29 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI/EBSERH nº 86, de 27/03/2023 e considerando o Processo-SEI nº 23820.006961/2021-11;

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a composição do Núcleo Colegiado consultivo e deliberativo da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HU-UFSC/Ebserh para:

Representantes de Divisão/Setor/Unidade	Membros	Siape
Divisão Médica	Titular: Luiz Fernando Sommacal	216****
	Suplente: Roberto Lodeiro Müller	132****
Divisão de Enfermagem	Titular: Mariana Carneiro Oliveira	270****
	Suplente: Ana Paula Goullart Tavares Pereira	300****
Gerência de Ensino e Pesquisa e Núcleo de avaliação de Tecnologia em Saúde	Titular: Marlise Theres Dias	113****
	Suplente: Nayala Lírio Gomes Gazola	145****
Setor de Gestão de Qualidade e Comissão de Controle de Infecção Relacionado à Assistência à Saúde	Titular: Graciele Trentin	163****
	Suplente: Isabel Machado Canabarro	167****
Central de Materiais e Esterilização	Titular: André Lucas Maffisoni	305****
	Suplente: Rosana Madeira de Souza Speck	304****
Setor de Engenharia Clínica	Titular: Leo Fabrício Pereira	238****
	Suplente: Daniel Balduino de Souza	101****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Titular: Roberta Rodrigues Coelho	303****
	Suplente: Aline Huber da Silva	197****
Setor de Farmácia Hospitalar	Titular: Elza Maria Blasius Domingos	331****
	Suplente: Paula Cristina dos Santos Wolf	330****
Setor de Contratualização e Regulação	Titular: Adriana de Possebom e Freitas Bochnia	136****
	Suplente: Juliana El Hage M.B Gulini	144****
Núcleo Operacional da CPPS	Titular: Mikarla Alcione de Araújo (secretário)	330****
	Suplente: Mariana Carneiro de Oliveira	270****

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 12/2023Superintendência/HU-UFSC, de 18 de janeiro 2023;

Art. 3º - Atribuir carga horária de 02 (duas) horas mensais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

